



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 24 de julho de 2023

**Publicação:** 25 de julho de 2023

**Nº 739**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1282/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MGI n. 3814, de 17 de julho de 2023, editada pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR N. 1090, de 20 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos (as) Defensores (as) e aos (as) Servidores (as) desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem (iniciarem) até às 6h30, o expediente iniciará às 10h, considerado o horário local;

II - nos dias em que os jogos se realizarem (iniciarem) às 7h, o expediente iniciará às 11h, considerado horário local.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

I - para os (as) Defensores (as) e aos (as) Servidores (as) que exercem as suas atividades presencialmente, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

II - para os (as) Defensores (as) e aos (as) Servidores (as) que exercem suas atividades em teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º Os (as) Defensores (as) e aos (as) Servidores (as) que não compensarem as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias;

Art. 3º As unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar aos (as) Defensores (as) e aos (as) Servidores (as) optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 4º Caberá aos dirigentes das unidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/07/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485466** e o código CRC **3D309090**.

000023/2023

0485466v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1285/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3975, evento 0484354, Teor do Processo SEI Nº 002666/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido F. R. da S., autos do processo nº 0017443-59.2016.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/07/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485650** e o código CRC **50E78D4C**.

000023/2023

0485650v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1286/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 936, evento 0485573, Teor do Processo SEI Nº 000273/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO** para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos F. E. de M. F., L. P. de M. F. e C. L. de M. F., autos do processo nº 0017443-59.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/07/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485657** e o código CRC **7F19E0B8**.

000023/2023

0485657v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1287/2023/DPG-CG/DPG**

**Portaria nº 1285/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4130, evento 0485766, Teor do Processo SEI Nº 002726/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **LENIR RODRIGUES SANTOS** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida F. L. de A., autos do processo nº 0220404-33.2009.8.23.0010, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/07/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485807** e o código CRC **6F967C36**.

000023/2023

0485807v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1288/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 25228, evento 0485783, Teor do Processo SEI Nº 002727/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido G. da S. G., autos do processo nº 0800938-05.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/07/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485824** e o código CRC **EAEE2123**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

---

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023**

**PROCESSO Nº. 003212/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 25/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 36.648.572/0001-29, oriundo do Processo nº 003212/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens mobiliários com montagem.

**VALOR:** O valor total do Contrato será de **R\$ 303.212,00** (trezentos e três mil duzentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**ASSINATURA:** 21/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGÉRIO PADILHA KEMPFER** – representante da CONTRATADA.

Em 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 21/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485839** e o código CRC **AA4CD272**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

---

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023**

**PROCESSO Nº. 003212/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 26/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.111.933/0001-11, oriundo do Processo nº 003212/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens mobiliários com montagem.

**VALOR:** O valor total do Contrato será de **R\$ 296.548,00** (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**ASSINATURA:** 21/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **DÉBORA MENDES DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485853** e o código CRC **DBD6AEFC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 0485485 - DG-CG/DG/DPG**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970), de 04 de abril de 2023, publicada no DEDPE nº 671 de 10 de abril de 2023, resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (0485211), com respaldo no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao Processo SEI nº 000570/2023.

**OBJETO:** Locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, para atender a Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Pacaraima/RR.

**FAVORECIDO:** LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS

**CPF:** 612.077.132-87 e **RG:** 489145-7

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

**FUNÇÃO:** 14 - Direitos à Cidadania

**SUBFUNÇÃO:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**PROGRAMA DE GOVERNO:** 096 - Prestação da Defesa Jurídica e da Cidadania

**AÇÃO (P/A/OE):** 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 12 - Locação de Imóvel; 13 - Locação de Imóveis.

**FONTE:** 1.500

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo assim, o valor anual estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA/SIAPE: 708610

Em 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/07/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0485485** e o código CRC **0990C1E0**.